



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 755, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**REGULAMENTA O HORÁRIO DO EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA NO DIA 05 DE DEZEMBRO  
DE 2022, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE  
FUTEBOL NA CHAMADA “FASE DAS OITAVAS DE FINAL” DA  
COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com artigo 30, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, os quais atribui ao Presidente da Câmara Municipal de Cariacica competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

CONSIDERANDO o horário definido do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na chamada “Fase das Oitavas de final” da referida competição; e,

CONSIDERANDO o inegável envolvimento da população brasileira em tal ocasião, gerando mobilização para o acompanhamento da partida;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que o horário do expediente no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, na chamada “Fase das Oitavas de final” da Copa do Mundo de Futebol de 2022, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, será das 08h às 14h.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 02 de dezembro de 2022

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente